

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 07 de dezembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Pactuar a solicitação junto ao Ministério da Saúde de recomposição do Limite Financeiro Federal da Média e Alta Complexidade - Teto MAC do município de Marituba com incremento no montante financeiro anual de R\$ 10.345.806,13 (dez milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e treze centavos).

Art. 2º - O montante financeiro solicitado é para recomposição dos serviços de Média e Alta Complexidade sob Gestão Municipal de Marituba será incorporado ao respectivo teto financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do município.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de dezembro de 2023.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
-----------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------

**Protocolo: 1023029**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**

**Resolução Nº 138, de 12 de dezembro de 2023.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Resolução CIB/PA Resolução Nº 152 de 13 de setembro de 2018, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA (Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará), que, entre outras orientações, estabelece: "As reuniões ordinárias, num total de 12 (doze) anuais, serão realizadas em datas fixadas em calendário aprovado na reunião da CIB-SUS/PA e da Comissão Intergestores Regional do mês de dezembro do ano em curso, com validade para o exercício subsequente". (CAPÍTULO: V - DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS, Art. 22).

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 07 de dezembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA para o ano de 2024, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º A datas previstas neste calendário podem sofrer alterações, caso necessário e conforme acordado entre SESP/PA e COSEMS/PA.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de dezembro de 2023.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
-----------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 138, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PARÁ.**

**CALENDÁRIO DE REUNIÕES.**

**ANO 2024.**

MÊS	DIA (*)	PRAZO PARA RECEBER PONTO DE PAUTA
JANEIRO	-	-
FEVEREIRO	08	25/01
MARÇO	14	29/02
ABRIL	11	27/03
MAIO	09	24/04
JUNHO	13	29/05
JULHO	11	27/06
AGOSTO	08	25/07
SETEMBRO	12	29/08
OUTUBRO	10	26/09
NOVEMBRO	14	31/10
DEZEMBRO	12	28/11

(\*) Reuniões previstas para acontecerem toda segunda quinta-feira do mês

**Protocolo: 1023120**

**LABORATÓRIO CENTRAL  
DO ESTADO DO PARÁ**

**CONTRATO**

**Nº DO CONTRATO: 25/LACEN/2023**

**PROCESSO: 2023/2136433**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO: 16 E 23/2023

CONTRATADA: HEXIS CIENTÍFICA LTDA. LTDA- CNPJ: 53.276.010/0001-10

OBJETO: Aquisição de Insumos, para análises microbiológicas de amostras de alimentos, incluindo demanda do monitoramento de produtos regionais como o açaí, E água, com a finalidade de atender as necessidades do laboratório central do estado do Pará.

VIGÊNCIA: 05/12/2023 à 05/12/2024.

VALOR: R\$ 317.255,88 (Trezentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)

Programa de trabalho: 10.305.1507-8882

Fonte de recurso: 02600000049001512

Natureza de despesa: 339030

Plano Interno: 1040008882C

Data da assinatura: 05/12/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

**Protocolo: 1022911**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/LACEN/2023.**

**PAE: 2029301/2023**

OBJETO: Insumos, para análises microbiológicas de amostras de água de hemodiálise, em atendimento as necessidades do LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ.

FIRMAS VENCEDORAS:

1-CNPJ: 06.830.363/0001-30 - LOUSADA E OLIVEIRA LTDA, ITENS: 4,7 e 8 valor: R\$ R\$ 69.840,00

2-CNPJ: 14.067.722/0001-78 - FERPEL COMERCIO E REPRESENTACAO

LTDA, ITENS:03 e 05, valor: R\$ 324,00

ITENS FRACASSADOS: 1,2 e 6

Programa de trabalho: 10.305.1507-8882

Fonte de recurso: 01600000049-002221

Natureza de despesa: 339030

Plano Interno: 1040008882C

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/LACEN/2023 - R\$ 70.164,00

Belém (PA), 11 de dezembro de 2023.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

**Protocolo: 1022923**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 1394 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) EDNA HELENA DOS SANTOS, Matrícula 2059061-2, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO U.E. ABRIGO JOÃO PAULO II, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 06.08.2019 A 05.08.2022

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2024 A 31.01.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 13'.12.2023

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1023068**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 2ª REGIONAL**

**ERRATA**

**ERRATA DE LICENÇA PRÊMIO**

**Retifica-se a PORTARIA nº 716 de 01/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.635/06.12.2023** referente Licença Prêmio da servidora MARIA ODILZA DA COSTA MIRANDA, matrícula 5092817/1, cargo de Agente de Saúde, referente ao período do gozo da Licença Prêmio.

**Onde se lê:** Ao período de 10.01.2024 a 10.03.2024,

**Leia-se:** Ao período de 10.01.2024 a 09.03.2024,

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

2º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 11.12.2023.

Carlos Marió de Brito Kató

Diretor do 2º Centro Regional de Saúde

**Retifica-se a PORTARIA nº 717 de 01/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.635/06.12.2023** referente Licença Prêmio da servidora MARIA ODILZA DA COSTA MIRANDA, matrícula 5092817/1, cargo de Agente de Saúde, referente ao período do gozo da Licença Prêmio.

**Onde se lê:** Ao período de 11.03.2024 a 09.05.2024

**Leia-se:** Ao período de 10.03.2024 a 08.05.2024,

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

2º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 11.12.2023.

Carlos Marió de Brito Kató

Diretor do 2º Centro Regional de Saúde